

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 447/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 26/4/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.909030/2022-48

Expediente: 1452556/22-9

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS) [1845995], solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de **4 milhões de doses de VACINA dupla DT adulto (difteria, tétano)** - apresentação com 10 doses/frasco, fabricada por *Serum Institute of India* (sem registro no Brasil), e adquirida por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS). Segundo o Ministério da Saúde, o Instituto Butantan, detentor de registro dessa vacina no Brasil, informou que no momento está impossibilitado de atender a demanda, daí necessidade da aquisição no mercado internacional. [1845996].

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip/Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 4 (quatro) milhões de doses de Vacina Dupla DT (difteria, tétano) - apresentação com 10 doses/frasco, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 169/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1860017).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,



Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 03/05/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1868564** e o código CRC **72CB25FA**.

Referência: Processo nº 25351.909030/2022-48

SEI nº 1868564